



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a trigésima quinta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.14/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Fernando de Assis Cipriani." nº.16/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Gilson Dorico de Paiva." nº.18/2021 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Luiza Helena Menezes de Souza Marques." nº.19/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Wanderson Pires." nº.21/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Vitor Farany Pinto." nº.23/2021 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Lourdes Maria." nº.24/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jefferson da Silva Januário." nº.25/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Cesar Roberto Figueiredo." nº.29/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim de Assis Nascimento." nº.30/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim de Carlos Perota." nº.31/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor David Carvalho Pimenta." nº.34/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Eleandro Cesar Gomes." nº.35/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Delphina Aparecida Almeida Garcia Marciano." nº.38/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza." nº.39/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor César Roberto Fabiano Gonçalves." nº.42/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Geralda Luiza Theodes." nº.44/2021 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Eliana Silverio de Souza Vieira." nº.45/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Benedito Filho." e nº.46/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Elisângela Gilberto Spagnol." Em segunda votação os Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio Reis Garcia" Projeto de Decreto Legislativo nº.02/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 360 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700 • Fax: (32) 3273-5720

Email: felcom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa ao Senhor Neimar Zatta.” Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2021 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Marcelle Massari de Almeida.” Projeto de decreto Legislativo nº.04/2021 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Duarte” Projeto de decreto Legislativo nº.05/2021 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo da Silva Manoel.” Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2021 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos.” Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2021 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa à Senhora Alaíde Honório Pacheco.” Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2021 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Juraci Scheffer.” Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2021 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Anselmo Ítalo Leopoldino.” e o Projeto de Decreto Legislativo nº.13/2021 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Soeiro Cabral.”. Em seguida apreciaram o veto ao Projeto de Lei nº.45/2021 que “Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas do Município de Matias Barbosa.”. Após analisar em primeira votação os Projetos de Decreto Legislativo nº.14/2021, nº.16/2021, nº.18/2021, nº.19/2021, nº.21/2021, nº.23/2021, nº.24/2021, nº.25/2021, nº.29/2021, nº.30/2021, nº.31/2021, nº.34/2021, nº.35/2021, nº.38/2021, nº.39/2021, nº.42/2021, nº.44/2021, nº.45/2021 e nº.46/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação aos Projetos de Decreto Legislativo nº. nº.01/2021, nº.02/2021, nº.03/2021, nº.04/2021, nº.05/2021, nº.06/2021, nº.10/2021, nº.12/2021 e nº.13/2021, o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao veto ao Projeto de Lei nº.45/2021 o Relator opinou favorável ao veto, sendo acompanhado pelo Presidente. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e cinquenta e um minutos. Sala das comissões, aos três dias do mês de novembro de 2021.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Weley Rodrigues da Silva

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.13/2021

De autoria da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pineiro, foi protocolada em 04 de outubro de 2021 a Proposição de Decreto Legislativo nº.13/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Soeiro Cabral" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 25 de outubro de 2021.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo à técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Decreto Legislativo nº.13/2021 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO 13/2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Soeiro Cabral.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e sanciona a seguinte Decreto Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

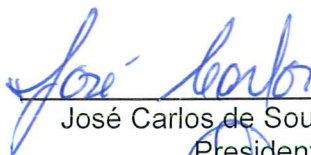
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Soeiro Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, __ de ____ de 2021

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 03 / 11 / 21


PRESIDENTE DA COMISSÃO